

**Bruxelas, 18 de Junho de 2005  
(OR. fr)**

**SN 117/05**

**DECLARAÇÃO DOS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO  
DOS ESTADOS-MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA  
SOBRE A RATIFICAÇÃO DO TRATADO  
QUE ESTABELECE UMA CONSTITUIÇÃO PARA A EUROPA  
(Conselho Europeu de 16-17 de Junho de 2005)**

Procedemos a uma apreciação alargada do processo de ratificação do Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa. Este Tratado representa o fruto de um processo colectivo destinado a dar a resposta adequada para assegurar um funcionamento mais democrático, mais transparente e mais eficaz de uma União Europeia alargada.

A nossa ambição europeia, que tão bem nos tem servido nos últimos 50 anos e que permitiu à Europa voltar a unir-se em torno de uma visão comum, mantém mais do que nunca a sua pertinência. É ela que nos permite assegurar o bem-estar dos cidadãos e a defesa dos nossos valores e interesses e assumir as nossas responsabilidades de actor internacional de primeiro plano. Para lutar de forma mais eficaz contra o desemprego e a exclusão social, para favorecer um crescimento económico sustentável, para reagir aos desafios da globalização, para preservar a segurança interna e externa, para proteger o ambiente, precisamos da Europa, de uma Europa mais unida e mais solidária.

Até à data, dez Estados-Membros concluíram com êxito os respectivos processos de ratificação, tendo deste modo expressado a sua adesão ao Tratado Constitucional. Registámos os resultados dos referendos realizados em França e nos Países Baixos. Consideramos que estes resultados não põem em causa a fidelidade dos cidadãos à construção europeia. Todavia, os cidadãos expressaram preocupações e inquietações que não podem deixar de ser tidas em conta. É, pois, necessário proceder a uma reflexão comum a este respeito.

Este período de reflexão será aproveitado para realizar em cada um dos nossos países um amplo debate, ao qual serão associados os cidadãos, a sociedade civil, os parceiros sociais e os parlamentos nacionais, e bem assim os partidos políticos. Há que intensificar e alargar este debate mobilizador, que se encontra já em curso em muitos Estados-Membros. As instituições europeias deverão igualmente dar o seu contributo; a Comissão deverá assumir um papel especial neste contexto.

Os últimos acontecimentos não põem em causa a razão de ser da continuação dos processos de ratificação. Acordámos em que o calendário da ratificação em diversos Estados-Membros será adaptado, se necessário, à luz desses acontecimentos e em função das circunstâncias nesses Estados-Membros.

Marcamos encontro para o primeiro semestre de 2006, a fim de proceder a uma apreciação global dos debates nacionais e decidir como prosseguir este processo.